

- b) Assegurar as actividades de direcção, controlo e coordenação das acções definidas no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 189/93, de 24 de Maio.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao fixado no anexo n.º 8 ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, situando-se o local de trabalho na Direcção-Geral do Ambiente, Rua da Murgueira, Bairro do Zambujal, Alfragide, 2721-865 Amadora, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — reunir cumulativamente, por força da aplicação do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, os seguintes requisitos:

- a) Licenciatura;
b) Encontrar-se integrado na carreira do grupo de pessoal técnico superior;
c) Possuir experiência profissional não inferior a quatro anos em cargos inseridos em carreira do grupo de pessoal a que alude a alínea anterior, nomeadamente:

Planeamento em domínios de política de ambiente, com vista à integração do ambiente nas políticas sectoriais;
Coordenação de sistemas de avaliação ambiental de projectos candidatos a co-financiamento comunitário;
Acompanhamento de *dossiers* internacionais e transposição, na componente técnica, para o direito português de directivas comunitárias do ambiente.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

- a) Avaliação curricular;
b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular considerar-se-ão os seguintes factores:

- a) Habilitação académica;
b) Experiência profissional geral;
c) Experiência profissional específica;
d) Formação profissional.

7.2 — Na entrevista profissional de selecção serão apreciados os seguintes factores:

- a) Sentido crítico;
b) Motivação;
c) Expressão e fluência verbais;
d) Qualidade da experiência profissional.

7.3 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados na escala de 0 a 20 valores.

7.4 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção, sendo que a entrevista profissional de selecção não pode ter um índice de ponderação superior ao restante método de selecção.

7.5 — No sistema da classificação é ainda aplicado o disposto nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

7.6 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser redigidos nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigidos ao director-geral do Ambiente, deles devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, morada, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Identificação do concurso a que se candidata;
d) Declaração do candidato em como possui os requisitos legais de admissão ao concurso, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 49/99, de 22 de Junho;
e) Quaisquer circunstâncias que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, no entanto, só poderão ser tidas em conta pelo júri se devidamente comprovadas.

8.2 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae*, datado e assinado, do qual devem constar, entre outras, a formação académica, a experiência profissional geral e específica, bem como a respectiva formação profissional;
b) Fotocópia autenticada das habilitações literárias e das habilitações profissionais referidas;
c) Declaração devidamente autenticada, emitida pelo serviço a que se ache vinculado o candidato, da qual constem a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

8.3 — Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, são imediatamente excluídos do concurso os candidatos que não entreguem ou não façam constar do requerimento a declaração de que possuem os requisitos legais de admissão ao concurso.

9 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para Direcção-Geral do Ambiente, Rua da Murgueira, Bairro do Zambujal, apartado 7585, Alfragide, 2721-865 Amadora.

12 — A lista de classificação final é publicitada nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

13 — De acordo com o sorteio realizado no dia 2 de Março de 2000, nas instalações da Comissão de Observação e Acompanhamento dos Concursos para os Cargos Dirigentes, a que se refere a acta n.º 118/2000 daquela Comissão, o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro António José Macieira Antunes, director-geral.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr. Mário Serra Pereira, secretário-geral-adjunto, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
2.º Engenheiro Alberto Manuel Carvalhosa Marcolino, director de serviços.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr. Joaquim Antão Travanca Capucho, director regional.
2.º Dr. Carlos José Direitinho Tavares, vice-presidente.

15 de Março de 2000. — O Director-Geral, *Macieira Antunes*.

Despacho n.º 7029/2000 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado do Ambiente de 1 de Março de 2000:

Maria Manuela Saraiva dos Santos, assessora do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — autorizada a passagem ao regime de semana de quatro dias, de terça-feira a sexta-feira, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto, com início a 1 de Março de 2000.

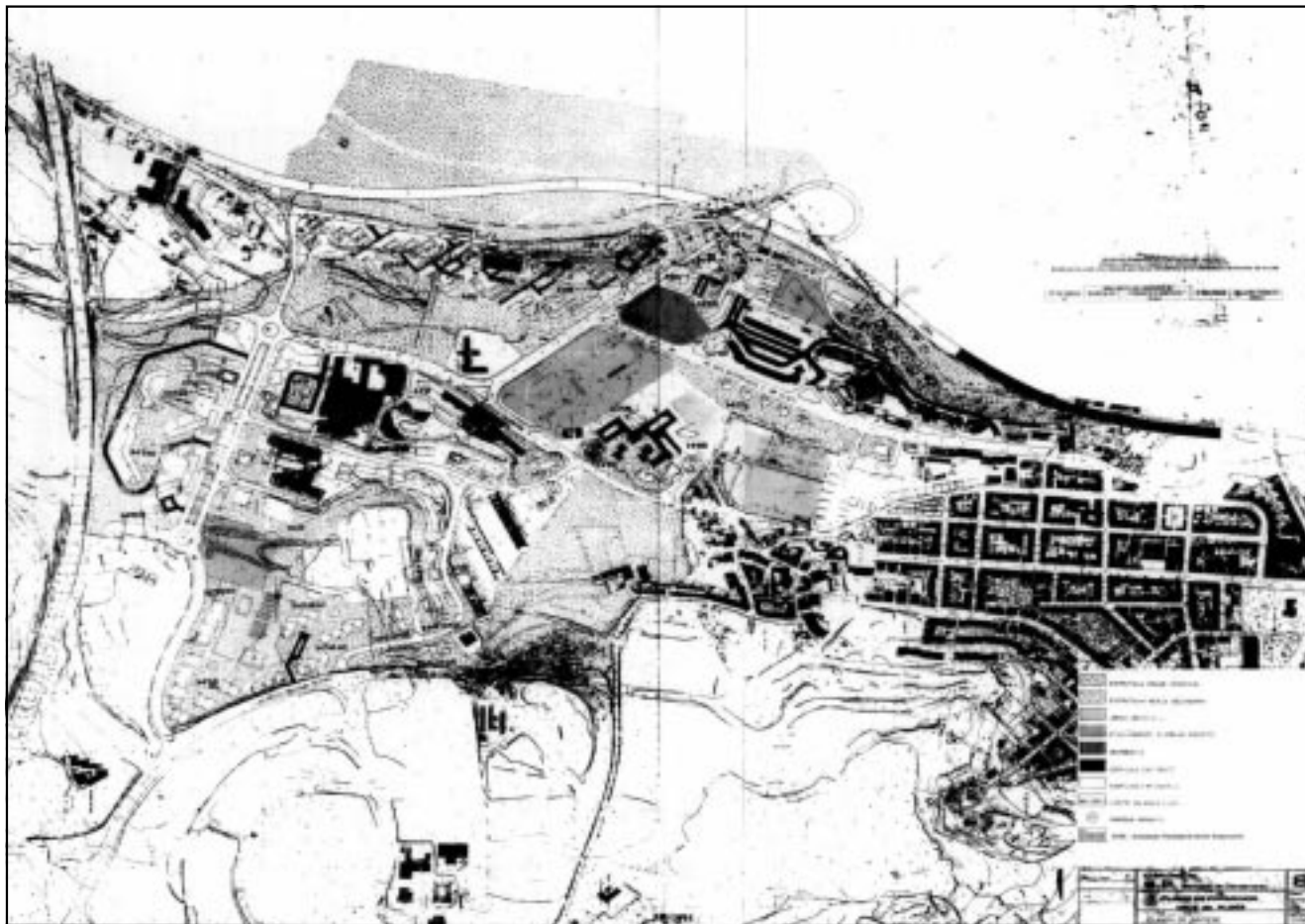
14 de Março de 2000. — A Chefe de Repartição de Pessoal e Expediente, *Maria Manuela Azevedo*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração n.º 109/2000 (2.ª série). — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 03.11.10.06/01-00-PP, em 10 de Março de 2000, uma alteração ao Plano de Pormenor do Vale de Algés, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 23 de Junho de 1992.

A alteração incidiu apenas sobre a planta de implantação (planta de síntese) a fim de possibilitar a construção da sede da Associação Nacional dos Jovens Empresários, publicando-se em anexo a esta declaração, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, a deliberação da Assembleia Municipal de Oeiras de 8 de Novembro de 1994, que aprovou a referida alteração e a versão actualizada da planta de implantação (planta de síntese).

15 de Março de 2000. — O Director-Geral, *João Biencard Cruz*.



Direcção Regional do Ambiente — Centro

Aviso n.º 5960/2000 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Fevereiro de 2000 do director regional do Ambiente — Centro e por despacho do presidente do Instituto da Água de 1 de Março de 2000:

Autorizada a transferência do técnico superior principal Fernando Peixinho de Cristo do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais para o quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente — Centro, com efeitos a partir de 1 de Março de 2000. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2000. — O Director Regional, *Fernando Peixinho de Cristo*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema

Aviso n.º 5961/2000 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra, para consulta, na Secretaria desta Cinemateca a lista de antiguidade do pessoal do quadro da ex-Cinemateca Portuguesa referida a 31 de Dezembro de 1999.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

16 de Março de 2000. — O Presidente, *João Bénard da Costa*.

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Aviso n.º 5962/2000 (2.ª série). — Faz-se público que, por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 276, de 26 de Novembro de 1999, foi aberto concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de um lugar vago de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar de conservação e restauro de documentos gráficos do quadro de pessoal do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, o qual ficou deserto, por ausência de candidaturas.

14 de Março de 2000. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.

Rectificação n.º 992/2000. — Por se verificar incorrecção no aviso de abertura do concurso interno geral com vista ao provimento de um lugar de chefe de divisão da Divisão de Arquivos Definitivos do quadro de pessoal dirigente do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, aviso n.º 4925/2000 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 16 de Março de 2000, procede-se à seguinte correcção:

No n.º 4, onde se lê «Chefe de divisão da Divisão de Arquivos Intermediários» deve ler-se «Chefe de divisão da Divisão de Arquivos Definitivos».

17 de Março de 2000. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.

Instituto Português das Artes do Espectáculo

Aviso (extracto) n.º 5963/2000 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, encontra-se afixada, para consulta, a lista de antiguidade reportada a 31 de Dezembro de 1999 do pessoal do quadro do Instituto Português das Artes do Espectáculo.

Ao abrigo do artigo 96.º do referido diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para eventual reclamação.

13 de Março de 2000. — A Directora, *Ana Marin*.

Despacho (extracto) n.º 7030/2000 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Março de 2000 da Secretária de Estado da Cultura:

Prof. Doutor João Filipe Soutelo Soeiro de Carvalho — nomeado, em regime de substituição, para o cargo de director do Departamento de Música do Instituto Português das Artes do Espectáculo, com efeitos à data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2000. — A Directora, *Ana Marin*.